



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

TERMO ADITIVO UFPB/SOF nº 017/2020

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO UFPB/SOF
Nº 004/2019, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE
FEDERAL DA PARAÍBA E A EMPRESA ZÊLO
LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ Nº
10.339.944/0001-41, TENDO POR OBJETO A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS COM MÃO DE
OBRA EXCLUSIVA PARA ATENDIMENTO DOS
QUATRO CAMPI DA UFPB.**

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, inscrita no CNPJ n.º 24.098.477/0001-10, com sede no Edifício da Reitoria, Campus I, bairro do Castelo Branco, em João Pessoa/PB, CEP 58051-900, representada pela Sua Magnífica Reitora, a **Sr.ª MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**, portadora da cédula de identidade n.º 394.612 SSP/PB, CPF 323.157.164-20, Reitora da Universidade Federal da Paraíba, de acordo com nomeação no Decreto de 10 de Novembro de 2016 do Presidente da República Michel Temer, publicada no Diário Oficial da União Ano LVII N.º 217, sexta-feira, 11 de novembro de 2016, de competência contida no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXV, da Constituição.

CONTRATADA: ZÊLO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 10.339.944/0001-41, localizada na Rua Joaquim Gonçalves Ledo, n.º 75, CEP: 58.418-195, bairro Centenário, em Campina Grande/PB, telefone: (83) 3341-1068, e-mail: zelopb@gmail.com, representada legalmente pelo **Sr. BRUNO GONÇALVES COSTA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 2.314.170 SSP/PB, CPF n.º 029.905.964-29.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **Contrato UFPB/SOF Nº 004/2019**, oriundo do Pregão Eletrônico SRP UFPB/PU nº 001/2019,

Handwritten signature in blue ink.

instruído no Processo Administrativo nº 23074.045592/2020-16, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato, a partir de 03/11/2020, **por 01 (um) mês**, nos termos do art. 57, inciso II, cumulado com o art. 79, § 5º, da Lei nº 8.666/1993, ficando assegurado o direito da contratada à repactuação contratual após a homologação das Convenções Coletivas de Trabalho do exercício 2020, bem como a **SUSPENSÃO da execução do contrato**, a partir de 03/11/2020, **por 01 (um) mês**, nos moldes do art. 78, inciso XIV, da Lei nº 8.666/1993, sem prejuízo da possibilidade de retomada antecipada da continuidade da prestação do serviço por ordem escrita da Administração, acompanhada de comprovante de ciência da contratada, devidamente justificada e documentada nos autos do processo do contrato.

Parágrafo Primeiro. A contratada concorda com a eventual retomada antecipada da execução do serviço, nas condições e quantitativos de prestação dos serviços pactuados anteriormente à Suspensão, à exceção dos postos de motoristas categoria B, na hipótese da situação de emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 se encerrar antes do prazo fixado no caput, sem direito ao pagamento de indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA SUSPENSÃO

O valor mensal da contratação dos serviços, já considerada a configuração da suspensão de postos, passa a ser de **R\$ 129.523,46 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos)**, conforme demonstrado nas tabelas a seguir:

Proxi. m

Configuração dos Postos Suspensos

Item	Discriminação	Unid.	Quant. Contrat.	Quant. de postos suspensos	Quant. de postos mantidos
1	Contratação do serviço contínuo de condução de veículos oficiais com mão de obra exclusiva, para atendimento do campus I da UFPB (João Pessoa), categoria B (CCT), CNH B, CBO 7823 CATSER 15008.	Posto	5	5	0 ¹
2	Contratação do serviço contínuo de condução de veículos oficiais com mão de obra exclusiva, para atendimento do campus I da UFPB (João Pessoa), categoria Intermunicipal/15 toneladas (CCT), CNH C, D ou E, CBO 7823 ou 7825, CATSER 15008.	Posto	12	9	3
3	Contratação do serviço contínuo de condução de veículos oficiais com mão de obra exclusiva, para atendimento do campus I da UFPB (João Pessoa), categoria Interestadual (CCT), CNH C, D ou E, CBO 7823 ou 7825, CATSER 15008.	Posto	17	5	12
4	Contratação do serviço contínuo de condução de veículos oficiais com mão de obra exclusiva, para atendimento do campus II da UFPB (Areia), categoria Intermunicipal/15 toneladas (CCT), CNH C, D ou E, CBO 7823 ou 7825, CATSER 15008.	Posto	4	3	1
5	Contratação do serviço contínuo de condução de veículos oficiais com mão de obra exclusiva, para atendimento do campus II da UFPB (Areia), categoria Interestadual (CCT), CNH C, D ou E, CBO 7823 ou 7825, CATSER 15008.	Posto	3	1	2

Handwritten signature/initials in blue ink.

6	Contratação do serviço contínuo de condução de veículos oficiais com mão de obra exclusiva, para atendimento do campus III da UFPB (Bananeiras), categoria Intermunicipal/15 toneladas (CCT), CNH C, D ou E, CBO 7823 ou 7825, CATSER 15008.	Posto	4	2	2
7	Contratação do serviço contínuo de condução de veículos oficiais com mão de obra exclusiva, para atendimento do campus III da UFPB (Bananeiras), categoria Interestadual (CCT), CNH C, D ou E, CBO 7823 ou 7825, CATSER 15008.	Posto	2	0	2
8	Contratação do serviço contínuo de condução de veículos oficiais com mão de obra exclusiva, para atendimento do campus IV da UFPB (Rio Tinto/Mamanguape), categoria Intermunicipal/15 toneladas (CCT), CNH C, D ou E, CBO 7823 ou 7825, CATSER 15008.	Posto	2	1	1
9	Contratação do serviço contínuo de condução de veículos oficiais com mão de obra exclusiva, para atendimento do campus IV da UFPB (Rio Tinto/Mamanguape), categoria Interestadual (CCT), CNH C, D ou E, CBO 7823 ou 7825, CATSER 15008.	Posto	2	1	1
Total de Postos / Serviços			51	27	24

¹Em razão das orientações e disposições constantes nas Notas Jurídicas nº 00019 e 00022/2020/NLC/ETRLIC/PGF/AGU, procede-se com a suspensão cautelar da totalidade de postos de Motoristas Categoria B.

Redimensionamento dos Pagamentos Mensais

m
Pereira

Item	Discriminação	Unid.	Quant. de postos mantidos (com a suspensão)	Valor Unit. do Posto	Valor Mensal dos Postos
1	Contratação do serviço contínuo de condução de veículos oficiais com mão de obra exclusiva, para atendimento do campus I da UFPB (João Pessoa), categoria B (CCT), CNH B, CBO 7823 CATSER 15008.	Posto	0	**	**
2	Contratação do serviço contínuo de condução de veículos oficiais com mão de obra exclusiva, para atendimento do campus I da UFPB (João Pessoa), categoria Intermunicipal/15 toneladas (CCT), CNH C, D ou E, CBO 7823 ou 7825, CATSER 15008.	Posto	3	R\$4.814,99	R\$14.444,97
3	Contratação do serviço contínuo de condução de veículos oficiais com mão de obra exclusiva, para atendimento do campus I da UFPB (João Pessoa), categoria Interestadual (CCT), CNH C, D ou E, CBO 7823 ou 7825, CATSER 15008.	Posto	12	R\$ 5.639,09	R\$ 67.669,08
4	Contratação do serviço contínuo de condução de veículos oficiais com mão de obra exclusiva, para atendimento do campus II da UFPB (Areia), categoria Intermunicipal/15 toneladas (CCT), CNH C, D ou E, CBO 7823 ou 7825, CATSER 15008.	Posto	1	R\$ 4.810,79	R\$ 4.810,79
5	Contratação do serviço contínuo de condução de veículos oficiais com mão de obra exclusiva, para atendimento do campus II da UFPB (Areia), categoria Interestadual (CCT), CNH C, D ou E, CBO 7823 ou 7825, CATSER 15008.	Posto	2	R\$ 5.633,25	R\$ 11.266,50
6	Contratação do serviço contínuo de condução de veículos oficiais com mão de obra exclusiva, para atendimento do campus III da UFPB (Bananeiras), categoria Intermunicipal/15 toneladas (CCT), CNH C, D ou E, CBO 7823 ou 7825, CATSER 15008.	Posto	2	R\$ 4.810,79	R\$ 9.621,58

m
Fluxo.

7	Contratação do serviço contínuo de condução de veículos oficiais com mão de obra exclusiva, para atendimento do campus III da UFPB (Bananeiras), categoria Interestadual (CCT), CNH C, D ou E, CBO 7823 ou 7825, CATSER 15008.	Posto	2	R\$ 5.633,25	R\$ 11.266,50
8	Contratação do serviço contínuo de condução de veículos oficiais com mão de obra exclusiva, para atendimento do campus IV da UFPB (Rio Tinto/Mamanguape), categoria Intermunicipal/15 toneladas (CCT), CNH C, D ou E, CBO 7823 ou 7825, CATSER 15008.	Posto	1	R\$ 4.810,79	R\$ 4.810,79
9	Contratação do serviço contínuo de condução de veículos oficiais com mão de obra exclusiva, para atendimento do campus IV da UFPB (Rio Tinto/Mamanguape), categoria Interestadual (CCT), CNH C, D ou E, CBO 7823 ou 7825, CATSER 15008.	Posto	1	R\$ 5.633,25	R\$ 5.633,25
Total Mensal					R\$ 129.523,46

QUADRO RESUMO - DESPESAS ACESSÓRIAS²					
Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor no Período (1 mês)
1	Diárias fora da Grande João Pessoa (Sem Pernoite)	Diária	416	R\$ 30,00	R\$ 12.480,00
2	Diárias fora da Grande João Pessoa (Com Pernoite)	Diária	208	R\$ 65,00	R\$ 13.520,00
Total Global da Estimativa de Diárias					R\$ 26.000,00

² As Despesas Acessórias são tratadas como meras estimativas, conforme definições do contrato primitivo e do termo de referência da contratação, considerando a vigência do presente termo.

Parágrafo Primeiro. A configuração acima permanecerá vigente apenas enquanto necessário para o enfrentamento da emergência de saúde pública declarada pela Lei nº 13.979/2020 (pandemia do COVID-19), a exceção dos postos de motorista categoria

m7
Phete.

Parágrafo Segundo. Os postos suspensos, dada a ausência do caráter de contraprestação inerente aos contratos administrativos, não serão objeto de pagamento mensal, conforme disposto no item 51.3 do Parecer Jurídico nº 319/2020/NLC/ETRLIC/PGF/AGU.

Parágrafo Terceiro. Deve a contratada, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura do presente termo, providenciar a renovação da garantia da execução contratual que deve ter validade durante a execução do contrato e permanecer válida por 90 (noventa) dias após o encerramento da vigência contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes das alterações no contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício 2020, mediante o seguinte detalhamento: ptres 16972, esfera 1, fonte 8100000000, categoria custeio, ação 20rk, localizador 0025, função 12, subfunção 364.

Parágrafo Único. Foram emitidos os empenhos 2020NE800084, 2020NE800035, 2020NE000069, 2020NE800318, 2020NE800283, 2020NE800288, 2020NE800036, 2020NE800289, 2020NE800038 e 2020NE800290 para atendimento das despesas ocasionadas por este aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes, naquilo que não conflitarem com o presente aditamento.

Handwritten signature in blue ink.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo de **PRORROGAÇÃO** e **SUSPENSÃO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

João Pessoa, 03 de novembro de 2020.

P/ Bruno Gonçalves Costa

Representante Legal

Prof.ª Margareth de Fátima Formiga

Melo Diniz

Reitora

Testemunhas:



CPF: 063.207.474-47

Idácio Rodrigues B. Pessoa
Assistente em Administração
Mat. SIAPE 2329157



CPF: 030.356.274-95

Recd., 03 de Novembro de 2020

28/11/2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA V-02
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL P-234
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

 

ALLANNE VANESSA DA SILVA VENTURA
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO

06 ABO. 2020

Maria Célia Jordão - Tabelê
Nelia Mello Lucas - Substituta
Nemesio Mello Lucas - Escrevente
Nemesio Lucas Junior - Escrevente

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.662.711- 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 22/08/2011

NOME ALLANNE VANESSA DA SILVA VENTURA

FILIAÇÃO ADEJON VENTURA PEREIRA
ANTONIA CABRAL DA SILVA VENTURA

NATURALIDADE BOQUEIRÃO-PB DATA DE NASCIMENTO 11/05/1985

DOC. ORIGEM NASC. N. 11738 ELS. 206 LIV. A/12
CARTÓRIO BOQUEIRÃO-PB

CPF 057.278.924-65

João Pessoa - PB

João Pessoa
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/85

Serviço Notarial 6º Ofício
Rua Marques do Faria, 6 - Galeria
Cidade de Lucas - Campina Grande - PB
CEP: 56400-987 - Fone: (83) 3341-2658

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé (Art. 425, III do CPC).

Campina Grande/PB - 06/08/2020

Selo Digital: AKC67160-EL.FM

Consulte a autenticidade em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Emol: R\$2,56 Farpen R\$0,30 MP R\$0,04 Fep R\$0,47

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
057.278.924-65

Nome
ALLANNE VANESSA DA SILVA VENTURA

Nascimento
11/05/1985

Serviço Notarial

6º OFÍCIO



Comarca de Campina Grande
Estado da Paraíba

Maria Célia Jordão
TABELIÃ

Nelia Mello Lucas
TABELIÃ SUBSTITUTA

Rua Marquês do Herval, nº 16 - Loja 6 - Galeria Edf. Lucas - Campina Grande - PB - CEP 58400-087 - Fone: (83) 3341-2658

LIVRO: 055
FOLHA: 006

PROCURAÇÃO

SAIBAM quantos virem este **Público Instrumento de Procuração** que aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (27/11/2018), nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, perante mim, **MARIA CÉLIA JORDÃO - Tabeliã**, compareceu como OUTORGANTE: A FIRMA: A FIRMA: **ZELO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, firma desta praça, estabelecida à Rua Joaquim Gonçalves Ledo nº 75, bairro do Centenário, nesta cidade de Campina Grande - PB, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.339.944/0001-41; neste ato representada por: **BRUNO GONÇALVES COSTA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Luiz Malheiros nº 50, Apt.º 204, Bloco D, no bairro de Bodocongó, na cidade de Campina Grande - PB, portador de RG nº 2.314.170-SSP/PB, CPF(MF) nº 029.905.964-29; devidamente identificado(a) por mim Notária como o(a) próprio(a), e por ele(a) me foi dito que constitui e nomeia como seu(ua) bastante procurador(a): **ALLANNE VANESSA DA SILVA VENTURA**, brasileira, convive em união estável, administradora, residente e domiciliada à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 5255 - Lote 23-J, Bairro do Serroão, Município de Campina Grande - PB, portador de RG nº 2.662.711- 2ª via-SSDS/PB, CPF(MF) nº 057.278.924-65; A quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes com o fim específico de **REPRESENTAR A FIRMA OUTORGANTE EM CONCORRÊNCIAS, PROCESSO DE LICITAÇÕES E/OU TOMADA DE PREÇOS, CARTA CONVITE, inclusive assinar CONTRATOS**, junto as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas, Empresa Pública, Privada e Particular, e demais órgãos onde com esta se apresentar, bem como assinar propostas, participar de licitações, concorrências, tomadas de preços, carta convite, fazer vistorias, impugnar ações, interpor recursos, renunciar o direito de recurso, discordar de valores, apresentar, juntar e retirar documentos, abdicar recursos, sentenças, receber citações e intimações, prestar declarações e informações, assinar termos, declarações, requisições, formulários, petições, requerimentos, assinar cartas de credenciamento, e demais outras, recorrer sentença, assistir audiência, ajuizar ações, pagar taxas e emolumentos, requerer, recorrer, impugnar, podendo ainda formular ofertas de lances de preços as propostas apresentadas em pregões de quaisquer espécies, enfim, cumprir e satisfazer exigências e tudo promover, praticar, requerer e assinar o que for preciso para o fiel cumprimento do presente mandato. **A presente procuração tem validade fixada por 02 (dois) anos a contar desta data.** Selo Digital: AHL12997-Q011 - Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Assim o disse e dou fé. A pedido das partes lavrei este Instrumento que lhes sendo lido, outorgou, aceitou e assinou sendo dispensadas a presença e a assinatura de testemunhas, de acordo com o Art. 1º do Provimento n.º 03/87 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. E eu, **NELIA MELLO LUCAS - Substituta do 6º Ofício de Notas**, subscrevo e assino em público e raso que uso. Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.

Em testemunho () da verdade.

Corregedoria da Justiça
Provimento nº 01/05 - CJ/TJPB

Emolumentos...R\$	47,40
FEJP + MP.....R\$	9,48
FARPEN.....R\$	5,14
ISS.....R\$	2,37
Total.....R\$	64,39.

SUBSTITUTA DO 6º OFÍCIO DE NOTAS
Serviço Notarial
6º OFÍCIO
Ofício de Notas

Rua Marquês do Herval, 16 - Loja 6-Galeria - Ed. Lucas
Campina Grande-Paraíba - Fone: (083) 3341-2658



OUTORGANTE: Firma: **ZELO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**

Nelia Mello Lucas
Tabeliã Substituta
Cartório do 6º Ofício
Campina Grande-PB

BRUNO GONÇALVES COSTA
BRUNO GONÇALVES COSTA



AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que foi exibido. Dou fé. (Art.425-III do CPC).
Campina Grande/PB - 08/05/2020
Selo Digital:AJX75830-MR6H
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol R\$2,56 Farpem R\$0,20 MP R\$0,04 Fepj R\$0,47

